

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

↳ **José Alexandre da Cunha Pessoa**

↳ **Sérgio Franco Dantas**

↳ **Adriana Cristina Dias Oliveira**

↳ **Márcia Tereza Assis da Costa**

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015;
Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA;
Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 -
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

**TCMPA INICIARÁ NOVA FASE DO
“FORTALECENDO A EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ”**

A partir de agosto, conselheiros e equipe técnica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) estarão em cidades da região do Marajó para iniciar a nova fase da primeira etapa do projeto “Fortalecendo a Educação no Estado do Pará”, que visa a melhorias na qualidade do ensino público municipal. Estarão presentes o conselheiro Cezar Colares, a conselheira substituta Adriana Oliveira e servidores da Diretoria de Planejamento, Assessoramento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Externo da Corte de Contas.

Nesta fase, o TCMPA visitará os municípios e promoverá reuniões junto à comunidade escolar e sociedade para apresentar a instituição e as ações do projeto, além de consolidar diagnósticos sobre a realidade educacional de cada município. Constarão nesses diagnósticos dados referentes ao fortalecimento da gestão escolar, às metas destinadas à universalização da alfabetização e do ensino fundamental, dados sobre as infraestruturas das escolas, possibilidades de melhorias na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas cidades marajoaras e a valorização dos profissionais da Educação, assim como garantir o melhor funcionamento e estruturação dos conselhos municipais relacionados ao controle social.

O trabalho in loco do TCMPA na região marajoara vai englobar também visitas técnicas nas escolas municipais da área urbana e rural.

Desde 2020, o Tribunal de Contas dos Municípios está mobilizando agentes sociais e instituições regionais e nacionais para comporem o projeto. Entre as articulações iniciadas, o TCMPA já reuniu com a Assembleia Legislativa do Pará, Federação das Indústrias do Pará, Universidade do Estado do Pará, Universidade Federal do Pará, Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Instituto Rui Barbosa, Ministério Público do Estado do Pará e Tribunais de Contas de outros Estados, dentre outros. No primeiro semestre deste ano, o TCMPA promoveu reuniões virtuais com coordenadores pedagógicos, secretários municipais de educação, prefeitos e outros servidores dos municípios que constroem a educação no Marajó para identificar as principais fragilidades nessas políticas públicas locais.



NESTA EDIÇÃO

DO GABINETE DO CORREGEDOR

TERMO DE PARCELAMENTO	02
SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO	02
PORTARIA	02

DO GABINETE DE CONSELHEIRO

DECISÃO MONOCRÁTICA	02
NOTIFICAÇÃO	03

CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO - CCE

NOTIFICAÇÃO	04
-------------	----

DOS SERVIÇOS AUXILIARES

PORTARIA	05
ERRATA	08



DO GABINETE DO CORREGEDOR**TERMO DE PARCELAMENTO****CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO****EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO****PROCESSO Nº:** 20210441-00**PROCEDÊNCIA:** CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA.**INTERESSADO:** JEFERSON DOS SANTOS SOUZA.**EXERCÍCIO:** 2017**NÚMERO DO TERMO:** 040/2021**NÚMERO DE PARCELAS:** 09 (nove) parcelas.**VALOR DA PARCELA:** R\$372,92 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**VENCIMENTOS:** 20/08/21; 20/09/21; 20/10/21; 20/11/21; 20/12/21; 20/01/22; 20/02/22; 20/03/22; 20/04/22.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 22/07/2021.

Belém, 26 de julho de 2021.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Corregedor

Protocolo: 35623**SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO****CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO****DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO****Nº 10/2021****PROCESSO Nº:** 202104046-00**PROCEDÊNCIA:** CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA.**INTERESSADO:** JORGE NOGUEIRA PICANÇO.**EXERCÍCIO:** 2017**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTA AO FUMREAP, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSTANTE NO PROCESSO Nº 202004031-00 (126002.2017.2.000) ACÓRDÃO Nº 37.851, DE 13/01/2021.Considerando o relatado na Informação Nº **043/2021** – GAB/CORREGEDORIA/TCM, tratando-se de pedido de parcelamento do débito em favor do FUMREAP, autorizo, em 05 (cinco) parcelas o pagamento referente a multa do ACÓRDÃO Nº 37.851, DE 13/01/2021.Cientifique-se o requerente, para assinar o **TERMO DE PARCELAMENTO**.

Belém, 22 de julho de 2021.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Corregedor

Protocolo: 35622**PORTARIA****CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO****PORTARIA Nº 003/2021 – CORREGEDORIA/TCM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO, Corregedor do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal (Ato23)

CONSIDERANDO o art 17, inciso II, c/c o art. 18, inciso II, da Resolução nº 013/2016 TCM-PA;**CONSIDERANDO** o Processo nº PA202113137 conforme o Memo nº 070/2021/DTI/TCM-PA;**RESOLVE:**

1. Instaurar Correição Extraordinária, de âmbito específico, para verificação óptica dos processos oriundos do sistema SIPWIN, no período de 02 de Agosto de 2021 a 30 de Novembro de 2021, em todas as unidades do Tribunal que utilizam o referido sistema de tramitação processual.

2. A comissão dos servidores designados para executar os trabalhos relacionados a correição, foi instaurada pela Portaria nº 001/2021 – CORREGEDORIA/TCM, de 29/04/2021, publicada no DOE nº 1010, de 30/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO**

Conselheiro/Corregedor

Protocolo: 35639**DO GABINETE DE CONSELHEIRO****DECISÃO MONOCRÁTICA****CONSELHEIRO DANIEL LAVAREDA****DECISÃO MONOCRÁTICA****GABINETE DO CONSELHEIRO DANIEL LAVAREDA****Processo nº:** 202001259-00**Município:** Marituba**Classe:** Representação**Assunto:** Decisão Monocrática**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal**Exercício:** 2018**Representados:**

✚ Mario Henrique de Lima Biscaro

✚ Katia Cristina de Souza Santos



✚ Laurieth de Barros Lemos

Advogado: Luciano Borges dos Santos OAB/PR 62.905

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

DECISÃO MONOCRÁTICA

Acato a proposição realizada pelo órgão ministerial de contas em parecer de lavra da Procuradora Maria Regina Cunha (fl. 126-131), acerca da possibilidade de celebração de termo de ajustamento de gestão – TAG, no processo acima descrito. Notifique-se as partes e os interessados.

Belém, 21 de julho de 2021.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro/Relator/TCMPA

Protocolo: 35633

NOTIFICAÇÃO

CONSELHEIRO DANIEL LAVAREDA

NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 202001259-00

Município: Marituba

Classe: Representação

Assunto: Notificação

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Exercício: 2018

Representados:

✚ Mario Henrique de Lima Biscaro

✚ Katia Cristina de Souza Santos

✚ Laurieth Barros Lemos

Advogado: Luciano Borges dos Santos OAB/PR 62.905

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

NOTIFICAÇÃO nº 178/2021/5ª Controladoria/TCMPA
(Processo nº 202001259-00)

O Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior, no exercício de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica - TCM/PA) e art. 93, VIII, do Regimento Interno deste TCM/PA, **NOTIFICA** a Sra. Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, Prefeita Municipal de Marituba, exercício de 2021, para que manifeste-se, **no prazo de 10 (dez) dias**, acerca da proposição de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão – TAG realizada pelo órgão ministerial de contas e acatada por este Conselheiro Relator, tendo em vista que é de interesse do ente municipal a devolução dos valores apurados.

Belém, 26 de julho de 2021.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro/Relator

Protocolo: 35634

NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 202001259-00

Município: Marituba

Classe: Representação

Assunto: Notificação

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Exercício: 2018

Representados:

✚ Mario Henrique de Lima Biscaro

✚ Katia Cristina de Souza Santos

✚ Laurieth Barros Lemos

Advogado: Luciano Borges dos Santos OAB/PR 62.905

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

NOTIFICAÇÃO nº 176/2021/5ª Controladoria/TCMPA
(Processo nº 202001259-00)

O Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior, no exercício de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica - TCM/PA) e art. 93, VIII, do Regimento Interno deste TCM/PA, **NOTIFICA** a Sra. Katia Cristina de Souza Santos, Ex-Secretária Municipal de Educação de Marituba, exercício de 2018, para que manifeste-se, **no prazo de 10 (dez) dias**, acerca da proposição de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão – TAG realizada pelo órgão ministerial de contas e acatada por este Conselheiro Relator.

Belém, 26 de julho de 2021.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro/Relator

Protocolo: 35636

NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 202001259-00

Município: Marituba

Classe: Representação

Assunto: Notificação

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Exercício: 2018

Representados:

✚ Mario Henrique de Lima Biscaro

✚ Katia Cristina de Souza Santos

✚ Laurieth Barros Lemos

Advogado: Luciano Borges dos Santos OAB/PR 62.905

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

NOTIFICAÇÃO nº 175/2021/5ª Controladoria/TCMPA
(Processo nº 202001259-00)

O Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior, no exercício de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei





Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica - TCM/PA) e art. 93, VIII, do Regimento Interno deste TCM/PA, **NOTIFICA** o Sr. **Mario Henrique de Lima Biscaro, Ex-Prefeito Municipal de Marituba**, exercício de 2018, para que manifeste-se, **no prazo de 10 (dez) dias**, acerca da proposição de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão – TAG realizada pelo órgão ministerial de contas e acatada por este Conselheiro Relator.

Belém, 26 de julho de 2021.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro/Relator

Protocolo: 35637

NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 202001259-00

Município: Marituba

Classe: Representação

Assunto: Notificação

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Exercício: 2018

Representados:

✚ Mario Henrique de Lima Biscaro

✚ Katia Cristina de Souza Santos

✚ Laurieth Barros Lemos

Advogado: Luciano Borges dos Santos OAB/PR 62.905

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

NOTIFICAÇÃO nº 177/2021/5ª Controladoria/TCMPA (Processo nº 202001259-00)

O Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior, no exercício de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica - TCM/PA) e art. 93, VIII, do Regimento Interno deste TCM/PA, **NOTIFICA** a Sra. **Laurieth Barros Lemos, Ex-Secretária Municipal de Administração de Marituba**, exercício de 2018, para que manifeste-se, **no prazo de 10 (dez) dias**, acerca da proposição de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão – TAG realizada pelo órgão ministerial de contas e acatada por este Conselheiro Relator.

Belém, 26 de julho de 2021.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro/Relator

Protocolo: 35638



CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO - CCE

NOTIFICAÇÃO

3ª CONTROLADORIA

NOTIFICAÇÃO *

Nº 69/2021/3ª CONTROLADORIA/TCMPA

PROCESSO Nº 202005202-00

A Exma. Conselheira MARA LÚCIA, com fundamento no art. 414 e seguintes do Regimento Interno/TCM-PA, bem como nos arts. 1º, XVIII, 32, III, “a” e 33, 34, inc. I, 66, art. 67, inc IV e seu §4º e 69, inc. V, todos da Lei Complementar 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), **NOTIFICA** o Sr. **Carlos Alberto Rodrigues Caldas**, Presidente da **Câmara Municipal de Mocajuba**, no exercício de 2021, para, no prazo de 15 dias:

1 – Encaminhar, via SPE, ata da sessão que aprovou o ato de fixação de subsídios dos Vereadores, **Resolução nº 003/2020** e seu respectivo comprovante de publicação, na forma do art. 12 da IN 02/2019/TCM-PA e da Resolução Administrativa nº 04/2021/TCM-PA.

Belém, 26 de julho de 2021.

CONSELHEIRA MARA LÚCIA

* Republicar a Notificação nº 069/2021/3ª CONTROLADORIA/tTCM-PA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, Edição nº 1061, página 8, em 15/07/2021, tendo em vista o exercício de 2020, do município ter sido inserido equivocadamente. Onde se lê 2020, leia-se 2021.

Protocolo: 35631

NOTIFICAÇÃO *

Nº 68/2021/3ª CONTROLADORIA/TCMPA

PROCESSO Nº 202005347-00

A Exma. Conselheira MARA LÚCIA, com fundamento no art. 414 e seguintes do Regimento Interno/TCM-PA, bem como nos arts. 1º, XVIII, 32, III, “a” e 33, 34, inc. I, 66, art. 67, inciso IV e seu §4º e 69, inc. V, todos da Lei Complementar 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), **NOTIFICA** o Sr. **Carlos Alberto Rodrigues Caldas**, Presidente da **Câmara Municipal de Mocajuba**, no exercício de 2021, para, no prazo de 15 dias:

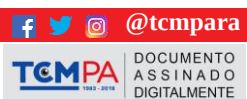
1 – Encaminhar, via SPE, na forma do art. 12 da IN 02/2019/TCM-PA e da Resolução Administrativa nº 04/2021/TCM-PA:



www.tcm.pa.gov.br



✚ Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.



- a) Lei específica que fixou o subsídio do prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, nos termos do Art. 29, V da CF/88 e art. 1º da L.N. nº 004/15/TCM PA;
 - b) Ata da sessão legislativa que o aprovou;
 - c) Relatório de impacto orçamentário financeiro e/ou instrumento equivalente; e
 - d) Comprovante de publicação.
- Belém, 26 de julho de 2021.

CONSELHEIRA MARA LÚCIA

* Republicar a Notificação nº 068/2021/3ª CONTROLADORIA/TCM-PA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, Edição nº 1061, página 8, em 15/07/2021, tendo em vista o exercício de 2020, do município ter sido inserido equivocadamente. Onde se lê 2020, leia-se 2021.

Protocolo: 35632

DOS SERVIÇOS AUXILIARES

PORTARIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA Nº 0775 DE 08 DE JULHO DE 2021

Nome: Conselheiro Substituto **SERGIO FRANCO DANTAS**

Assunto: Férias, referentes ao exercício 2020/2021.

A partir de 23 de agosto de 2021

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0762/2021, DE 06/07/2021

Nome: **PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARATINS**

Assunto: Regime especial de trabalho.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0779/2021, DE 12/07/2021

Nome: Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**

Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 24 (vinte e quatro) dias das férias concedidas através da Portaria nº 0188/2020, de 09/03/2020, referentes ao P.A. 2019/2020.

A partir de 19 de julho de 2021.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Vice-Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0784/2021, DE 13/07/2021

Nome: **NATANAEL GOMES DE SOUZA**

Assunto: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias a Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 0580, de 10/05/2021.

Período: 03/07 a 30/10/2021.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0763/2021, DE 06/07/2021

Nome: **MAURO CELSO FEITOSA MAIA**

Assunto: Regime especial de trabalho.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0785/2021, DE 13/07/2021

Nome: **MARIA JOSE MACHADO DUARTE**

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Período: 14 a 25/06/2021.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0786/2021, DE 13/07/2021

Nome: **MARIA JOSE MACHADO DUARTE**

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Período: 02 a 16/03/2021.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 35628

DIÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA Nº 0795 DE 20 DE JULHO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0323 e 0340/2015 c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº PA202113128, de 15/07/2021;

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, para participar do "Projeto de Fortalecimento da Educação no Pará – Etapa Região Marajó", a realizar-



se no Município de Breves/PA, no período de 02 a 06 de agosto de 2021, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Vice-Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0797 DE 20 DE JULHO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0324 e 0340/2015 c/c o art. 145, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº PA202113128, de 15/07/2021;

RESOLVE:

Autorizar a Conselheira Substituta **ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, para participar do "Projeto de Fortalecimento da Educação no Pará – Etapa Região Marajó", a realizar-se no Município de Breves/PA, no período de 02 a 06 de agosto de 2021, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Vice-Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0798 DE 20 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 56, inciso IV c/c o seu parágrafo único, do Regimento Interno (Ato nº16) deste TCMPA, à conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0325 e nº 0340/2015 c/c o art. 145, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo PA202113128, de 15/07/2021;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, para a realização de levantamento "in loco" no âmbito do "Projeto de Fortalecimento da Educação no Pará – Etapa Região Marajó", no Município de Breves/PA:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	02 a 06/08/2021	04 e ½ (quatro e meia)
DIEGO MARTINS ESTÁCIO	F.G. CONTROLADOR ADJUNTO		
ELEN PANTOJA DE MORAES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		
EDSON PAIVA DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO I		
EVERALDO LINO ALVES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		
JOSIANE ANDRADE DE PARIJÓS	CHEFE DE DIVISÃO		
LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		
MARINICE PUREZA GOMES	F.G. ASSESSOR DE GABINETE		
MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIN	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO		
PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		
ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	02 a 06/08/2021	04 e ½ (quatro e meia)
SERGIO ROBERTO BACURY DE LIRA	ASSESSOR TÉCNICO		

2. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0803 DE 21 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 0721/2019,



de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 56, inciso IV c/c o seu parágrafo único, do Regimento Interno (Ato nº16) deste TCMPA, à conveniência dos serviços;
CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0325 e nº 0340/2015 c/c o art. 145, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo PA202113138, de 19/07/2021;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, para execução de fiscalização no município de Marituba/PA, as ações de obras de manutenção e conservação das vias públicas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE DE ½ DIÁRIAS*
MARCUS BRITO FERNANDES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	02 a 06/08/2021	05 (cinco) meias diárias
PAULO SERGIO LOPES PINTO	F.G. ASSISTENTE TÉCNICO		
SAULO MARCELO LIMA AFLALO	TEMPORÁRIO		

*Região Metropolitana sem pernoite

2. Designar o servidor abaixo, para conduzir os servidores acima, concedendo-lhe diárias;

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE DE ½ DIÁRIAS*
JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	02 a 06/08/2021	05 (cinco) meias diárias

*Região Metropolitana sem pernoite.

3. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0804 DE 21 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 56, inciso IV c/c o seu parágrafo único, do Regimento Interno (Ato nº16) deste TCMPA, à conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0325 e nº 0340/2015 c/c o art. 145, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo PA202113140, de 20/07/2021;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, para execução de fiscalização no município de Ananindeua/PA, as ações da reforma hospitalar:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE DE ½ DIÁRIAS*
IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA	F.G. CHEFE DE APOIO ESPECIALIZADO	02 a 04/08/2021	03 (três) meias diárias
RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES	ASSESSOR ESPECIAL II		

*Região Metropolitana sem pernoite.

2. Designar o servidor abaixo, para conduzir os servidores acima, concedendo-lhe diárias;

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE DE ½ DIÁRIAS*
CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	02 a 04/08/2021	03 (três) meias diárias

*Região Metropolitana sem pernoite.

3. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0805 DE 21 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 56, inciso IV c/c o seu parágrafo único, do Regimento Interno (Ato nº16) deste TCMPA, à conveniência dos serviços;
CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0325 e nº 0340/2015 c/c o art. 145, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;
CONSIDERANDO a solicitação contida no processo PA202113144, de 20/07/2021;



RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, para fiscalizarem no município de Castanhal/PA, as ações de vacinação para COVID-19

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE DE ½ DIÁRIAS
ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	27 A 28/07/2021	02 (duas) meias diárias
FABIO AUGUSTO NAZARE RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		
DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO II		

*Região Metropolitana sem pernoite

2. Designar o servidor abaixo, para conduzir durante a fiscalização os servidores acima, concedendo-lhe diárias;

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE ½ DIÁRIAS
CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	27 A 28/07/2021	02 (duas) meias diárias

*Região Metropolitana sem pernoite

3. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 35630

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA Nº 0790, DE 14 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, **EDUARDA GABRIELE BATISTA AMARAL**, matrícula nº 500000989, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TCM.CPC.NM.102-2, a contar de 1º de julho de 2021.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

Protocolo: 35629

ERRATA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

ERRATA *

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ATOMIC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELLI (HIGIBEL).

Onde se lê:

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente do TCMPA.

Leia-se:

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Presidente em exercício do TCMPA

* Republicado por incorreção na publicação do DOE/TCM nº 1.066 do dia 26/07/2021.

Protocolo: 35625

ERRATA *

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Onde se lê:

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente do TCMPA.

Leia-se:

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Presidente em exercício do TCMPA

* Republicado por incorreção na publicação do DOE/TCM nº 1.066 do dia 26/07/2021.

Protocolo: 35626



www.tcm.pa.gov.br



✓ Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.



@tcm para



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE